



---

### 15 DE OUTUBRO: NOSSA HOMENAGEM A PROFESSORES E PROFESSORAS

---

**Parabéns, professores e professoras que, como na história de autor desconhecido que contamos, inspiram estudantes e contribuem para que, adultos, sejam pessoas DIGNAS, SOLIDÁRIAS E FELIZES.**

[Clique aqui para escutar nossa mensagem](#)

---

### DEPUTADOS “VISTORIAM” O COLÉGIO PEDRO II. NÓS PERGUNTAMOS: QUEM FISCALIZA O “FISCALIZADOR”

---

No dia 11 de outubro de 2019, dois parlamentares do PSL – Daniel Silveira (Deputado Federal) e Rodrigo Amorim (Deputado Estadual-RJ) – acompanhados de assessores, sem anunciar a visita ou sem estarem de posse de mandado ou autorização legal, “invadiram” o *Campus* São Cristóvão do Colégio Pedro II, no momento em que estudantes e servidores estavam em aula. O fato foi manchete nas redes sociais e na imprensa – pelo menos na que ainda se preocupa em informar acontecimentos de interesse público. Foi motivo para que muitos movimentos sociais escrevessem notas de repúdio<sup>1</sup> à ação dos parlamentares e, também desse modo, se manifestaram o [Grêmio Estudantil CPII-SC](#), a [Comissão de Mães, Pais e Responsáveis de alunos do Colégio Pedro II-SC](#), o [Conselho Nacional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica \(CONIF\)](#), o [Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior \(ANDES\)](#), o [Sindicato dos Servidores do Colégio Pedro II \(SINDSCOPE\)](#) e o [Mandato do Vereador Reimont \(PT\)](#) dentre outros movimentos comprometidos com a democracia, a diversidade, a tolerância e a autonomia das instituições de ensino.

A perplexidade e a indignação que causou essa “invasão” alimentaram o debate nas redes sociais, promoveram ações de resistência como o **Ato de Repúdio** organizado pela Comissão de Mães, Pais e Responsáveis de Alunos do *Campus* SC para o mesmo dia, às dezoito horas, no *Campus* Centro e o **Ato de estudantes na saída do prédio da Reitoria** “expulsando os invasores” ao som da pergunta que insiste sem resposta: “quem mandou matar Marielle Franco?” Não era sem propósito gritá-la bem alto. Afinal, dentre os invasores, estavam aqueles, que com prazer odioso, quebraram a placa em homenagem à vereadora, defensora dos direitos humanos e, covardemente, executada em março de 2018 por milicianos que gozam de prestígio entre muitos correligionários do partido político dos invasores.

Reproduzimos, para conhecimento de nossos associados e associadas as notas de repúdio à ação abusiva dos parlamentares “invasores” e de solidariedade e apoio à comunidade do Colégio Pedro II; dentre elas, a [nota](#)<sup>2</sup> na

---

<sup>1</sup> Ao clicar no nome do movimento você poderá ler a nota de repúdio.

<sup>2</sup> Clique para ler a nota da ADCPII.

qual a Diretoria e o Conselho de Representantes reafirmam seu compromisso e sua luta em defesa da liberdade de ensinar, aprender e divulgar o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, bem como o respeito à liberdade e o apreço à tolerância.

Nessa luta compartilhada por tantos, entendemos, Diretoria e Conselho de Representante da ADCPII, a necessidade de desconstruir as falácias que insistem em repetir os parlamentares que, no dia 11, invadiram o *Campus São Cristovão*, alegando prerrogativas que não lhes cabem. Como estratégia dessa luta, reproduzimos, também, a **entrevista** concedida ao **Programa Faixa Livre** pela Professora Neila Espindola, presidente da ADCPII. Vale muito ouvi-la pelos argumentos que apresenta na defesa da Educação como a arma mais poderosa que se pode usar para mudar o mundo (Nelson Mandela) e vencer aqueles que insistem em desqualificá-la.

[Clique aqui para ouvir a entrevista da Professora Neila Espindola](#)

## ASSEMBLEIA DA ADCPII APROVA CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES DE DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES



**Eleições para Diretoria e Conselho de Representante**  
**Gestão 2020/2021**

<b>INSCRIÇÃO DAS CHAPAS</b>	<b>PERÍODO DE CAMPANHA</b>	<b>ELEIÇÕES</b>
16 a 24/10	25/10 a 5/11	6 e 7/11
<b>APURAÇÃO</b>	<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	
7/11	8/11	

**INSCREVA-SE!  
PARTICIPE!**



## CONSUP DELIBERA SOBRE O RAD-2019

---

Na sessão, do dia 17 de outubro de 2019, o Conselho Superior aprovou o texto final do Regulamento das Atividades Docentes para 2019 (RAD-2019) no momento em que nos aproximamos do final do ano letivo. Há motivos que justificam o estranhamento que a ordem temporal desses dois acontecimentos causa – afinal, se pôs em prática algo não regulamentado. Apontamos alguns desses motivos.

Em primeiro lugar, precisamos considerar a complexidade que envolve essa regulamentação que exige que a ela se conectem tantos outros temas a serem analisados: dispositivos infralegais, limitações impostas pelo Banco de Professor Equivalente (BPq), o quantitativo de estudantes a ser atendido, a força de trabalho docente de que dispõe a instituição e o modo como ela deve ser alocada, dentre outros. Essa complexidade fora, por diversas vezes, apontada como necessária e urgente pelo GT Unificado SINDSCOPE-ADCPPI e, ainda, em 2018, reconhecida pelo CONSUP, que acordou enfrentá-la envolvendo a comunidade escolar, em Audiências Públicas.

O segundo motivo advém do fato de que o acordado em 2018 não foi cumprido e o enfrentamento dessa questão foi transferido para os novos Conselheiros que assumiram seus mandatos em 31/05 e, que na mesma sessão de posse receberam para aprovação a minuta do RAD-2019 encaminhada pelo CONEPE.

Temos, então, o terceiro motivo. Entendeu o Conselho recém-empossado que o cumprimento do que a ele estatutariamente compete demandava tempo. De imediato, traçaram duas estratégias (1) realizar Audiência Pública para que nela fossem considerados os estudos realizados pelo GT Unificado SINDSCOPE-ADCPPI e encaminhar as emendas, inclusões, exclusões à minuta propostas nessa Audiência para votação no CONSUP. Assim se procedeu e o resultado final dessa etapa pode ser resumido na aprovação de emendas a 5 artigos da minuta encaminhada pelo CONEPE (Artigos 4, 12,30, 31 e 33), bem como a recomendação de adequação da Minuta ao que dispõe os Artigo 4º e 12º da Portaria 17 SETEC/MEC.

Como quarto motivo para explicar o estranhamento a que nos referimos anteriormente, destacamos o entendimento do CONSUP visando ao diálogo que esse deveria manter e fortalecer com o CONEPE, instância administrativa a qual compete a elaboração de proposta de RAD. Esse entendimento levou à aprovação do encaminhamento das deliberações ao Conselho que reúne diretores e Coordenadores Gerais de Disciplinas e aguardar o retorno das discussões lá travadas para que as considerações apresentadas fossem novamente apreciadas e postas em votação.

Esse percurso por um lado retardou a aprovação do RAD-2019, mas se fez necessário no sentido de evidenciar os diferentes “olhares” no tratamento dessa regulamentação. Em outras palavras: as demandas que trazem consigo Diretores-Gerais, Coordenadores-Gerais de Disciplinas e Docentes não são as mesmas. Como não são as mesmas as que carregam estudantes e responsáveis por estudantes.

Pois bem, deve haver outras justificativas que aqui não evidenciamos, mas que precisam ser consideradas na aprovação do RAD-2020. Mas, afinal, o que resultou da conversa GT UNIFICADO SINDSCOPE-ADCPPI/AUDIÊNCIA PÚBLICA/CONEPE/CONSUP?

Enquanto não temos acesso ao texto final do RAD-2019 a ser homologado por Resolução do CONSUP, apresentamos algumas respostas.

- O CONSUP, salvo pequenas mudanças, aprovou a Minuta proposta pelo CONEPE considerando pertinente o argumento apresentado de que nova Regulamentação Docente a essa altura do ano letivo demandaria alterações de cartões e mudanças na própria estrutura de cargos/funções do colégio, bem como a adequação do RAD ao que dispõe a Portaria 17 SETEC/MEC implicaria estudos mais complexos que demandariam mais tempo.
- Formação de Grupo de Trabalho com representantes do CONEPE e do CONSUP, aprovando-se os nomes dos seguintes conselheiros: Gilda e Luiza Colombo (docentes), William e Ronaldo (Técnicos), Maurílio (pais e responsáveis por estudantes) e Mateus

(estudantes) para apresentar nova minuta a ser apreciada, em tempo hábil, em Audiências Públicas.

- Elaboração de formulário de PTD mais adequado ao registro das atividades docentes.
- Criação de uma Câmara Reguladora para acompanhar o cumprimento do que um novo RAD regulamentará para 2020.

## REPOSIÇÃO DE DIAS PARADOS: QUE MOTIVOS LEVAM A REITORIA A ABANDONAR PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS?

---

A Educação é um dos pilares dos quais depende a formação de uma sociedade mais justa, solidária, próspera, igual e fraterna. No Brasil, esse pilar vem sendo fortemente atacado por políticas de corte de verbas, por estratégias que ferem os princípios da autonomia nas escolas e universidades, pela censura, pela precarização das relações de trabalho, por reformas que retiram direitos dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam nessa área –, embora, não só.

Esses ataques não cessam e exigem de nós resistência permanente. Estamos, portanto, travando uma luta que busca neutralizar tais ataques, e as paralisações das atividades nas instituições de ensino incluem-se como estratégia possível e necessária. Não há indícios, a persistir o projeto político dos atuais desgovernos federal, estadual e municipal, de que os ataques cessem. Não há indícios também de que a urgência da luta cesse.

Pois bem, se estamos vivendo o “correr da luta” não nos parece razoável que cuidemos da reposição dos dias parados antes que os movimentos sociais avaliem e deliberem sobre essa pauta. Mas essa razoabilidade não tem sido levada em consideração pela Reitoria, ocasionando o que nos parece mais grave ainda: a transferência para a equipe gestora de um poder que a ela não cabe – deliberativo. Além do flagrante desrespeito ao CONSUP como órgão máximo de deliberação.

Não nos parece razoável nem necessário que se esgarce a prática adotada em situações pretéritas, isto é, a abertura de negociação entre o Sindicato e a Reitoria para tratar do modo como se deva dar a reposição dos dias letivos parados: a aprovação tanto pela Assembleia, que legitimamente votara pela paralisação, quanto pelo CONSUP, que, reunindo os 5 segmentos da comunidade escolar, é órgão legítimo a deliberar sobre o calendário de reposição.

Estamos caminhando no sentido inverso a tudo isso: negociando reposição antes do final da luta, delegando a deliberação a instâncias que não detém esse poder, abandonando práticas e “inventando” outras que comprometem a gestão democrática e o respeito à representação dos servidores.

Parece-nos que sim: reposições foram feitas ao sabor de cada *campus*, outras foram determinadas antes mesmo de a paralisação ter se dado, estudantes foram criminalizados, negociações entre Reitoria e Sindicato só foram reabertas após ATO DE VIGILIA na Reitoria, Portarias foram editadas e desrespeitadas. E, por fim, no momento em que se abrem as negociações, no momento em que o Sindicato convoca Assembleia para levar aos servidores a proposta ou propostas de calendário de reposição, somos surpreendidos com uma “consulta” aos docentes sobre os dias preferidos para a reposição sugerindo cinco para que escolham quatro dias *preferidos*.

“Inventa-se a roda” que gira para um lugar onde a gestão democrática e a representação sindical agonizam e pedem socorro. Lamentável!



**FEIJOADA NO BAR DO ERNESTO:  
AINDA HÁ TEMPO DE SE INSCREVER**



**ADCP II**  
ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES  
DO COLÉGIO PEDRO II

**FEIJOADA DO  
DIA DOS  
PROFESSORES**

**19/10**  
sábado **13h**

Restaurante do Ernesto,  
Rua da Lapa, 41

Inscrições pelos telefones 2580-0783 / 3860-1194,  
WhatsApp 98849-3203 ou por e-mail,  
adcpII@gmail.com

1º acompanhante - R\$ 50,00; 2º acompanhante - R\$ 70,00, bebidas e sobremesas à parte.

# IDA AO TEATRO A COR PÚRPURA CIDADE DAS ARTES

Avenida das Américas, 5300 – Barra da Tijuca

## Programação:

14h – encontro no Campus Tijuca II

15h – chegada à Cidade das Artes, com visita às exposições:  
*O Dia Seguinte* e *Maquete Lego do Rio de Janeiro*

16h20 – lanche na lanchonete local (opcional)

17h – peça teatral: *A Cor Púrpura*

19h30 – saída da Cidade das Artes

20h30 – chegada na Praça Saens Peña

---

**DOMINGO, 27 DE OUTUBRO**

**das 14h às 20h30**

**Custo: 125 reais**

*(inclui transporte, lanche a bordo e ingressos)*

---

Vagas: 15 pessoas

INSCRIÇÕES NA ADCPII pelo tel: 2580-0783

com depósito efetuado até o dia 21 de outubro

# PLANTÃO DO DEPTO. JURÍDICO

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente,  
Regime de Trabalho, direitos da categoria?

Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica  
na sede da Associação, em São Cristóvão.

## Outubro

DR. HERALDO  
(11h30 às 13h30)

18/10 (sexta-feira)

24/10 (quinta-feira)

## Novembro

DR. HERALDO  
(11h30 às 13h30)

06/11 (quarta-feira)

19/11 (terça-feira)

---

## ERRATA

No Boletim Eletrônico nº 19, um dos textos foi com o título trocado. Na página 5, onde se lê “Mutirão de Mobilização: Resultados e Encaminhamentos”, leia-se “Reforma da Previdência: a luta ainda em curso”.